



TC 018.237/2018-5

Natureza: Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

Entidades: Município de Salitre – CE e Ministério do Desenvolvimento Social (extinta).

Responsável: Agenor Manoel Ribeiro (422.157.063-68)

DESPACHO

Conheço do expediente recursal apresentado pelo Sr. Agenor Manoel Ribeiro, nos termos do exame de admissibilidade efetivado pela unidade técnica.

2. Sendo assim, determino o retorno dos autos à Serur para que promova o exame de mérito e realize as demais medidas necessárias ao prosseguimento do feito.

Brasília, 13 de setembro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator